

1º - ADITIVO DE PRAZO – GESTÃO DE COMPRAS COM ÊNFASE NO FLUXO DA DESPESA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PRÓPRIO E INTEGRADO PARA SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA GESTÃO: DO PLANEJAMENTO, DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, DAS COMPRAS MUNICIPAIS, DO ALMOXARIFADO, ALÉM DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA E SUAS UNIDADES - CONTRATO Nº 130-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024– GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.621.541/0001-49, estabelecida à Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edf. Villas Empresarial I, sala 311, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas – Ba CEP 42.700-000, neste ato representado pelo Srº ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Gestão de Compras com Ênfase no Fluxo da Despesa, bem como o Fornecimento de Software Próprio e Integrado para Solução Corporativa para Gestão: Do Planejamento, Das Licitações E Contratos, Das Compras Municipais, Do Almocharifado, além do Serviço de Implantação com Capacitação e Treinamentos, Destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pojuca-Ba e suas Unidades, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 010/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **13/06/2025 a 13/06/2026**.

ANTONIO DE
SOUZA SAMPAIO
FILHO:66961025
587

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE SOUZA SAMPAIO
FILHO:66961025587
Dados: 2025.06.13
09:09:18 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Projeto/Atividade: 2010

Elemento de Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 13/06/2025 11:11h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

ANTONIO DE
SOUZA SAMPAIO
FILHO:66961025587
Assinado de forma digital por
ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO
FILHO:66961025587
Dados: 2025.06.13 09:09:51
+03'00'

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CONTRATADA - REP. ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 130/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024

Objeto – Gestão de Compras com Ênfase no Fluxo da Despesa, bem como o Fornecimento de Software Próprio e Integrado para Solução Corporativa para Gestão: Do Planejamento, Das Licitações E Contratos, Das Compras Municipais, Do Almoxarifado, além do Serviço de Implantação com Capacitação e Treinamentos, Destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pojuca-Ba e suas Unidades.

Contratada – GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Embasamento Legal - Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a viger de 13/06/2025 a 13/06/2026.

Pojuca, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 13/06/2025 11:11h

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024

Objeto – Gestão de Compras com Ênfase no Fluxo da Despesa, bem como o Fornecimento de Software Próprio e Integrado para Solução Corporativa para Gestão: Do Planejamento, Das Licitações E Contratos, Das Compras Municipais, Do Almoxarifado, além do Serviço de Implantação com Capacitação e Treinamentos, Destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pojuca-Ba e suas Unidades.

Contratada – GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Embasamento Legal - Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a vigor de 13/06/2025 a 13/06/2026.

Pojuca, 13 de junho de 2025.



LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=suBdtXPvBXXMUwEa>.

